

Portaria nº 194, de 01 de novembro de 1996.

Concede férias a funcionária de provimento efetivo.

A Presidenta a Câmara Municipal de Piracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 136 e § 5º da Lei nº 1.664/93 e considerando a Portaria nº 178/96.

Resolve:

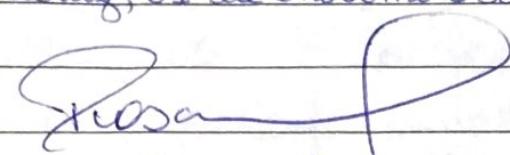
Art. 1º - Conceder férias a funcionária Elizete Silva Amorim, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Financeiro, nível X, padrão G, relativas ao período aquisitivo de 01.06.95 a 31.05.96, a serem gozadas de 30 de dezembro de 1996 a 10 de janeiro de 1997, ficando indenizados os dez primeiros dias, compreendidos entre 30 de dezembro de 1996 a 08 de janeiro de 1997, de acordo com os processos nº 2.069/96 e 2.115/96.

Art. 2º - O período regulamentar de férias da funcionalia foi reduzido em decorrência da que trata a Portaria

nº 178, de 22 de abril de 1996, combinado com o artigo 144,
III da Lei nº 1.604/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cracruz, 01 de novembro de 1996.



Rosane Ribeiro Machado
Presidente da Câmara